



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 417/2006

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000245/2006-41,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão para a Classe Especial “Titularidade” a servidora **JEANNE VAPTISTISTIS PAPOORTIZIS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe “E”, Nível “04” para a Classe “S”, Nível “01”, com base na Medida Provisória nº 295, Parágrafo 3º, inciso II do Art. 13º, publicado no DOU nº 102 de 30/05/2006, combinado as prescrições do Art. 6º, item “II”, Alínea “b” e “h”, artigo 11º e 12º, Parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes em Cap. “VI”, alínea “c”, atendendo ainda ao disposto no Art. 16º, e Art. 47 parágrafo 5º do anexo ao Decreto nº 94664/87 de 23 julho de 1987, combinado com o Art. 12º, da Portaria nº. 475/87 de 26/08/87 MEC, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 11 de setembro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral